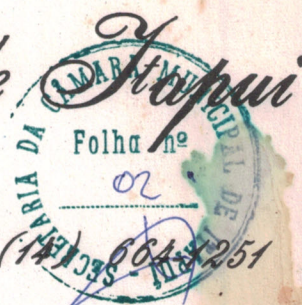




Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

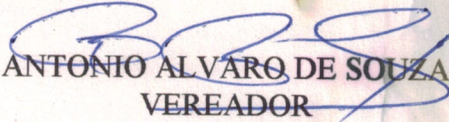
Praça da Matriz 85 Fone. 999



REQUERIMENTO Nº 42/99

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais seja oficiado ao Gerente da Agência Ambiental da CETESB de Bauru Dr. Rogério Chini, solicitando as providências tomadas quanto as verificações "in loco" por este órgão, quanto aos cheiros exalados pelas fábricas de rações instaladas em nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1.999.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
VEREADOR

Do deliberado dê-se ciência
ao W.R. Rogério Chini
CETESB Bauru.
S.S. 22 / 11 / 99


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 000



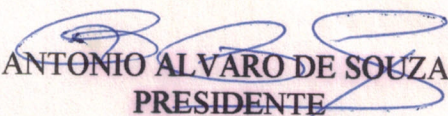
Ofício nº 201/99

Itapuí, 23 de novembro de 1.999.

Senhor Gerente:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento nº 42/99, de minha autoria, solicitando as providências tomadas quanto as verificações "in loco" por este órgão, quanto aos cheiros exalados pelas fábricas de rações instaladas em nossa cidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. ROGÉRIO CHINI
DD. Gerente da Agência Ambiental da CETESB
BAURU - S. Paulo.



CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Agência Ambiental de Bauru

Avenida Cruzeiro do Sul, 13-15 – Vila Coralina – CEP: 17.030-280 – Fone: (014) 230-2058

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
A/C Sr. Antonio Alvaro de Souza
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Itapuí
ITAPUÍ – SP.



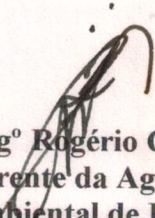
N/CÓD : C 672/99/COTB

DATA : Bauru, 07/12/99

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 201/99 da Câmara Municipal de Itapuí, datado de 23.11.99, estamos encaminhando a Informação Técnica nº 145/99/COTB, elaborada pela Agência Ambiental de Bauru, referente a solicitação de informações sobre fábricas de rações, instaladas no município de Itapuí.

Respeitosamente,


Engº Rogério Chini
Gerente da Agência
Ambiental de Bauru
Reg. n.º 07.1206-7

Pasta SI-07/00094/99
/mdbp

INTERESSADO
MUNICÍPIO
ASSUNTO

: Câmara Municipal de Itapuí
: Itapuí
: Informações sobre fábricas de rações



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Ofício nº 201/99 da Câmara Municipal de Itapuí, de 23/11/99, solicitando informações sobre as providências tomadas quanto aos cheiros exalados pelas fábricas de rações instaladas no município, passamos a informar.

2. HISTÓRICO

Nesta Agência Ambiental de Bauru da CETESB existem duas empresas cadastradas que realizam as atividades de recuperação de sub-produtos animais (graxaria), no município de Itapuí.

2.1 Avícola Santa Cecília Ltda, localizada à Av. Jorge Chammas Km 0,5

2.1.1 A empresa solicitou em 15/04/97 a Licença de Instalação para fabricação de farinha e óleo para ração animal.

2.1.2 Em 23/12/97 foi emitida a Licença de Instalação nº 106294.

2.1.3 Até a presente data, a empresa não solicitou junto à CETESB a Licença de Funcionamento.

2.2 Nutridap Indústria de Processamento de Subprodutos Ltda – ME, localizada à Rodovia Itapuí-Bariri Km 01

2.2.1 A empresa não possui as Licenças de Instalação e de Funcionamento da CETESB, pois a mesma se instalou antes de 01/01/98, quando as micro empresas estavam dispensadas destas Licenças.

2.2.2 Em 28/12/98 a empresa foi autuada com Auto de Infração / Imposição de Penalidade de Advertência, por emissão de substâncias odoríferas para fora da área de propriedade da empresa, causando inconvenientes ao bem estar público.

2.2.3 Em 05/03/99 a empresa foi autuada com Auto de Infração / Imposição de Penalidade de Multa nº 07000006, no valor de 300 UFESP, por emissão de substâncias odoríferas para fora da área de propriedade da empresa, causando inconvenientes ao bem estar público.

2.2.4 Em 25/11/99 a empresa foi autuada com Auto de Infração / Imposição de Penalidade de Multa nº 07000019, no valor de 600 UFESP, por emissão de substâncias odoríferas para fora da área de propriedade da empresa, causando inconvenientes ao bem estar público.

CMR

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

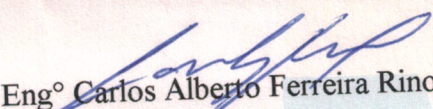
Tratam-se de empresas cujas atividades podem causar incômodos à população, pela emissão de substâncias odoríferas para a atmosfera.

Na empresa Nutridap Indústria de Processamento de Subprodutos Ltda – ME, a CETESB vem atuando de forma corretiva, tendo sido aplicado três autuações na mesma.

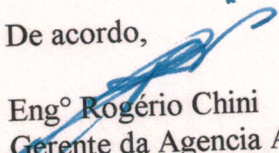
Na empresa Avícola Santa Cecília Ltda, a CETESB formulou exigências técnicas na Licença de Instalação emitida, proibindo a emissão de substâncias odoríferas para a atmosfera em quantidades perceptíveis fora dos limites da área da empresa. Na última inspeção realizada na empresa, a mesma não se encontrava em funcionamento.

Esta Agência Ambiental da CETESB já programou novas inspeções nas empresas citadas, para continuidade das ações de controle.

Bauru, 05 de dezembro de 1999.


Engº Carlos Alberto Ferreira Rino
Reg. nº 07.5514-1

De acordo,


Engº Rogério Chini
Gerente da Agência Ambiental de Bauru
Reg. nº 07.1206-7



CETESB